



PORTARIA N.º 1150/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designa Gestora e Fiscal o Termo de Execução Descentralizada 012/2024, firmado entre a SETI e a Unespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolado nº 22.360.905-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Debora Cristina Oliveira da Costa, CPF XXX.278.689-XX, e Gisele Ratigueri, CPF XXX.309.089-XX, respectivamente como **Gestora e Fiscal** do Termo de Execução Descentralizada 012/2024, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora